



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 03/09/2008, às 16:00
/ estagiário

MPV - 440
00541

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/09/2008	proposição Medida Provisória nº 440, de 2008
--------------------	---

autor Senador Romero Jucá	nº do prontuário
------------------------------	------------------

1 Supressiva	2 substitutiva	3 modificativa	4 ☒ aditiva	5 Substitutivo global
--------------	----------------	----------------	---	-----------------------

Página	Artigo 162	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acresça-se um parágrafo §2º ao art. 162:

Art. 162....

§2º Não se aplica a regra aos quadros em extinção dos ex-Territórios

Justificativa

A Medida Provisória nº 440/08, estabeleceu as hipóteses em que os servidores federais de várias carreiras poderão exercer suas funções fora de seu órgão de origem.

Ocorre que, os ex-Territórios têm seus quadros de servidores compostos, na sua maioria, por servidores públicos federais cedidos. Desse modo, é impossível a aplicação dessa regra de cessão para os estados que são ex-Territórios.

PARLAMENTAR

